



# GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 07.454.589/0001-47

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay  
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

**Ato n.º 079/2009-11, de 25 de abril de 2010.**

## **AUTORIZA INVESTIDURA DE DEMOLAY**

**Luidy Lobo Gomes**, Grande Mestre do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe as Leis que regem a Ordem DeMolay;

**Considerando**, que o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil reconhece e aceita os Princípios Sagrados da Ordem DeMolay inspirados pela filosofia de seu fundador, FRANK SHERMAN LAND, para inserir nos corações e mentes dos jovens os ideais do desenvolvimento das Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, assim como as liberdades intelectuais, civis e religiosas;

**Considerando**, que o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, o único no Brasil que possui o reconhecimento internacional, concedido pelo ICS (International Supreme Council, Order of DeMolay);

**Considerando**, o disposto na Cláusula 5, das Organizações Filiadas, 5.4 - Conventos da Ordem de Cavaleiros, Item f, contido no manual de Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil; e,

**Considerando**, o Decreto n.º 011/2009 que cria procedimentos para Admissão, Elevação, Investidura e Exaltação.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar, conforme procedimentos realizados pelo Convento Wilton Cunha n.º 047, a Investidura do DeMolay **Artur de Paula Souza**.

**Art. 2º** - O referido Convento fica responsável pela confirmação da solenidade para que ocorram os demais procedimentos formais relativos ao ato.



# GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 07.454.589/0001-47

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay  
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

**Art. 3º** - Fica o Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogadas as disposições em contrário.

**Dado e Traçado** no Gabinete do Grande Mestre Estadual, em Goiânia, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2010, 6º da fundação do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás.

LUIDY LOBO GOMES  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

PAULO MENDONÇA DA SILVA  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL